



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 25 DE MARÇO DE 1980.

Aprova, a partir de 1980, os modelos de grades curriculares para os estabelecimentos de ensino da rede estadual e conveniada, do Sistema de Ensino do Estado de Goiás.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando as conclusões contidas' no Parecer nº 065/80, exarado no Processo nº CEE-067/80, e aprovado em sessão plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os modelos de Grades Curriculares do 2º Grau nas habilitações:

- a) Básicas em : Eletrônica, Comércio, Agropecuária , Construção Civil, Saúde, Créditos e Finanças, Administração e Química;
- b) Técnicas em: Agrimensura, Edificações, Secretaria do, Contabilidade, Serviços Bancários, Agropecuá - ria, Eletrotécnica, Enfermagem, Patologia Clínica, e Assistente em Administração;
- c) Estudos Adicionais - Especialização em Alfabetização, com duração de um ano.

**Homologo**

Em 14 / 04 / 19 80

Secretaria de Educação e Cultura